



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

08.bio2@capes.gov.br

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II

Dias: 06 a 08 de agosto de 2012

Local: CAPES - Brasília/DF

Dia 6/8

9:00 - Apresentação do coordenador da Área

9:30 - Manifestação do Diretor de Avaliação da CAPES

10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00- Grupos de trabalho - reunião dos cursos por nível da avaliação, onde se discutiram problemas de cada programa.

16:00 às 18:00 - Apresentação e discussão dos grupos de trabalho.

Dia 7/8

9:00 às 12:00 - Apresentação e discussão dos grupos de trabalho

14:00 às 16:00 - Novos grupos de trabalho reunidos por área de concentração

16:00 às 18:00 - Apresentação e discussão dos grupos de trabalho

Dia 8/8

9:00 às 12:00 - Grupos de trabalho por área de concentração

14:00 às 16:00 - Apresentação dos grupos de trabalho

16:00 às 18:00 - Conclusões e relatório final

Os grupos de trabalho discutiram os seguintes assuntos: número de orientados por orientador, o qualis, o documento de área, qualidade das publicações da área, PROAP, PROEX, interações entre programas.

As conclusões das reuniões por grupo de trabalho que deveriam ser levadas como propostas da área foram:

- 1) Número de orientandos por orientador: os grupos de trabalho discutiram extensivamente o assunto. Ficou claro que o número de orientandos por orientador é alto, principalmente em regiões carentes de programas de pós-graduação. Entretanto, existe uma grande preocupação com a formação do estudante e vários programas manifestaram-se a favor de um limite. Por consenso, sugeriu-se o limite de 12 orientandos por orientador, considerando-se todos os programas em que o orientador atue. Também foi consenso que casos especiais (como orientação em mestrados profissionais e em programas voltados para a formação de professores), um número superior deve ser tolerado.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

08.bio2@capes.gov.br

- 2) O qualis: a coordenadora da área propôs o tratamento especial para revistas especializadas em assuntos julgados estratégicos, a saber: bioquímica de insetos e plantas, produtos naturais e fisiologia comparada. Houve ampla discussão sobre o assunto e os coordenadores manifestaram-se a favor da manutenção do qualis com base no índice de impacto (JCR e Scimago) das revistas. Estas propostas serão enviadas à coordenação para análise e discussão por e-mail com os coordenadores.
- 3) O documento de área: não houve tempo para a discussão ampla do documento de área, portanto a coordenação solicitou que os coordenadores enviassem sugestões para o próximo documento de área.
- 4) Qualidade das publicações da área: a coordenação manifestou sua preocupação com o fato de que revistas típicas da área (Bioquímica, Fisiologia, Farmacologia, Morfologia) não são as principais revistas constantes no estrato A1 do qualis. Após amplo debate e exame das revistas constantes deste estrato, concluiu-se que: a) os programas da área, em 2010, não publicaram em algumas revistas que estão nos estratos mais altos. Caso isto se repita nos anos vindouros do triênio, deverão ser retiradas do qualis; b) as revistas que constam deste estrato e não são típicas da área, são revistas em que os programas publicaram seus trabalhos de abrangência geral. Estes trabalhos mostram que a área tem impacto em outras disciplinas que não aquelas de sua concentração. Optou-se por continuarmos utilizando apenas o índice de impacto das revistas como divisor dos estratos do qualis da área, mesmo quando as revistas constantes no estrato A1 não serem, necessariamente, revistas típicas da área.
- 5) PROAP e PROEX: vários programas relataram problemas na utilização das verbas do PROAP e PROEX. As dificuldades relatadas são devidas à falta de infraestrutura das universidades, morosidade no processo de licitação, interpretações diversas de leis, impossibilidade de utilização das fundações que administram verbas diversas das instituições de ensino superior. O documento anexo (I) foi elaborado, e será encaminhado pela coordenação da área à DAV para discussão e delineamento de estratégias. O documento por uma comissão de coordenadores desde a última reunião foi enviado previamente a todos os coordenadores da área e será encaminhado à diretoria de programas da CAPES.
- 6) Interações entre programas: iniciou-se a organização de encontros de programas de pós-graduação da área Ciências Biológicas II do Nordeste.
- 7) Os mestrados profissionais fizeram uma proposta (anexo II) de critérios de avaliação para este tipo de programa mestrado,

O seminário de acompanhamento da área foi realizado de forma diferente da utilizado nos dois anos anteriores, quando os diversos programas apresentaram os seus dados e houve pouco tempo para a discussão dos problemas da área e para sugestões de novos procedimentos e políticas. A reunião concluiu-se com o compromisso do estudo do documento de área e retorno por e-mail à coordenação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2013.

Leda Quercia Vieira - UFMG
Coordenadora da área
Prof. Claudio Salgado - UFPA
Coordenador adjunto

Consultores
Profª. Adelina Reis UFMG
Profª. Gloria Duarte UFPE
Prof. Hernán Terenzi - UFSC



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

08.bio2@capes.gov.br

ANEXO 1

Durante o período compreendido entre 7 e 9 de dezembro de 2011, os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação vinculados à Área de Ciências Biológicas II reuniram-se na sede da CAPES, Brasília, DF, em decorrência do convite da Coordenação desta Área e DAV. Em meio às diversas atividades realizadas durante os 3 dias de reunião, destacaram-se as apresentações, por parte dos coordenadores, de aspectos quantitativos e qualitativos de seus respectivos Programas de Pós-Graduação, as quais foram seguidas de produtivas discussões.

Um assunto merecedor de grande atenção durante a referida reunião, e que representa o tema central deste documento, é a forma de utilização da verba destinada aos Programas de Pós-Graduação, principalmente aquela vinculada ao PROAP. Importantes aspectos acerca deste tema foram discutidos e algumas conclusões foram consensualmente emanadas das discussões, conforme segue.

Os crescentes recursos financeiros destinados aos Programas de Pós-Graduação, através dos programas PROAP e PROEX, têm contribuído significativamente para a qualificação da formação dos mestres e doutores concluintes dos Cursos da Área. Isto se deve, ao menos em parte, à viabilidade de participação em eventos científicos por parte de alunos e professores, à participação de membros externos qualificados nas bancas examinadoras dos trabalhos de conclusão, à realização de missões de estudo por parte dos discentes em laboratórios de outros centros de pesquisa e, sobretudo, à manutenção da infraestrutura geral de pesquisa dos Programas.

Muitos coordenadores de Programas de Pós-Graduação com conceito 6 ou 7 (vinculados ao PROEX) mostraram-se bastante satisfeitos em relação à forma pela qual utilizam a verba destinada aos seus respectivos Programas. Tal satisfação pareceu ser decorrente da relativa facilidade em efetuar pagamentos de passagens e hospedagens de alunos, professores e membros externos (relacionadas às atividades mencionadas no item 1), assim como à facilidade de (i) aquisição de peças para equipamentos, (ii) realização de manutenção de equipamentos, (iii) aquisição de material de custeio necessário ao bom andamento das pesquisas relacionadas às teses e dissertações, (iv) melhoria da infraestrutura de pesquisa relacionada às atividades do Programa, etc. A maioria dos coordenadores presentes chegaram ao consenso de que uma forma desburocratizada de se utilizar as verbas destinadas aos Programas representa um salto de qualidade da Pós-Graduação brasileira, que refletirá na melhor qualificação dos egressos e em benefícios significativos à sociedade.

Contrariamente aos coordenadores de Programas de Pós-Graduação vinculados ao PROEX, muitos coordenadores vinculados ao PROAP relataram grandes dificuldades na utilização da verba de custeio para a realização de tarefas relativamente comuns, tais como aquisição de peças para equipamentos, realização de manutenção de equipamentos, aquisição de material de custeio e melhoria da infraestrutura de pesquisa. Após o relato de casos particulares por parte de coordenadores de programas com conceitos 3, 4 e 5 (vinculados ao PROAP), tanto de universidades federais quanto estaduais, concluiu-se que, ao contrário do PROEX, a forma de aplicação da verba de custeio vinculada ao PROAP é bastante burocratizada, o que dificulta o avanço da Pós-Graduação brasileira, ao menos nos Programas com conceito 3, 4 e 5 (aqueles que mais necessitam de estímulos para alcançarem a tão desejada excelência).

Embora se tenha percebido, após as discussões, que a maior parte das universidades brasileiras está pouco capacitada para tratar de questões referentes a compras nacionais e importação com a necessária agilidade, concluiu-se também que determinadas exigências dificultam



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

08.bio2@capes.gov.br

ainda mais este processo. Como exemplo, pode-se citar (e foi tema de discussão) a necessidade de (i) projeto de pesquisa, (ii) três orçamentos ou carta de exclusividade da empresa e (iii) parecer técnico para comprar um simples filtro para sistemas purificadores de água.

Tendo em vista que a CAPES tem realizado um esforço incomensurável para a expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* em todos os estados da Federação, os Coordenadores de PPGs estão certos de que não serão medidos esforços no intuito de se otimizar a forma pela qual *todos* Programas de Pós-Graduação utilizam seus recursos. A exemplo do PROEX, que permite a abertura de conta em nome do coordenador do Programa (utilizador de um talonário de cheques) sem necessidade de gerenciamento financeiro por parte da Instituição, acredita-se que um sistema desburocratizado e similar de utilização de verbas (se não o mesmo) poderia ser disponível também aos Programas com conceitos 3, 4 e 5, os quais representam a maior parte dos Programas de Pós-Graduação do Brasil.

Os Coordenadores dos PPGs acreditam que uma das formas de resolução do problema mencionado seria mudar radicalmente a forma de recebimento dos recursos PROAP (**exceto bolsas de estudo; apenas verba de custeio**) por parte dos Programas de Pós-Graduação. Tais recursos poderiam ser depositados diretamente em uma conta bancária sob a responsabilidade do coordenador e/ou subcoordenador do Programa. Estes administrariam esta verba dentro das reais necessidades dos Programas, respeitando possíveis limitações impostas pela CAPES. A prestação de contas relacionada aos recursos deveria ter o endosso do Colegiado do Programa e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ou órgão equivalente). Esta encaminharia o relatório à CAPES, que seria responsável pela auditoria final. A auditoria inicial na Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ou órgão equivalente) daria transparência e publicidade da aplicação dos recursos dentro da Instituição.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

08.bio2@capes.gov.br

ANEXO 2

De acordo com a Portaria Normativa no.7 de 23/06/2011, a formação de recursos humanos pelos Programas de Mestrado Profissional (MP) “deve visar à **exposição dos alunos aos processos da utilização aplicada dos conhecimentos e o exercício de inovação, com a valorização da experiência profissional**. Alguns dos objetivos do MP são **capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos**, transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos para o desenvolvimento nacional, regional ou local, além de contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

A finalidade principal dos Mestrados Profissionais (MPs) é, assim, preparar recursos humanos para **pesquisa e atuação para além do âmbito acadêmico, com foco especial no mercado de trabalho/área produtiva**. Em função dessa diferença de objetivos e de suas peculiaridades, os Comitês de Avaliação dos programas acadêmicos têm **difficuldade de julgar e identificar as especificidades dos MPs**. Assim, é imperioso que o Coleta CAPES **incorpore as especificidades dos MPs** e que haja um **Comitê de Avaliação específico**, designado a partir de uma ampla lista de docentes com experiência em Programas Profissionais.

Já no documento apresentado para apreciação do Conselho Superior da CAPES em sua 27ª Reunião (2002) estava patente “a necessidade de desenvolvimento da Pósgraduação Profissional e o **ajustamento do Sistema de Avaliação às características desse segmento**” (sic). O entendimento de que esta modalidade de PG deve ganhar **avaliação exclusiva** foi reforçada pelo Prof. Jorge Guimarães, presidente da Capes, em entrevista à Folha de São Paulo (30 de janeiro de 2011): “O **crescimento do mestrado profissional e suas características pedirão que seja criada outra estrutura ao lado dos programas acadêmicos para tratar exclusivamente dessa modalidade**”.

É evidente que o perfil das áreas interfere diretamente na quantidade (ou existência) de programas de MP. Assim, em relação à CBII, a discussão a respeito dos MPs mostra que há necessidade de rever os Documentos de Área com ampliação dos critérios para criação de cursos novos, além de diversificar o sistema de coleta de informações (Coleta) para **captar, de maneira mais fidedigna, as informações dos programas**, sendo que a **avaliação em cada área, Profissional e Acadêmica, deve ser separada** (subcomissões).

Na avaliação dos MPs é necessário fortalecer os **produtos específicos vinculados ao Mestrado Profissional**, como:



1) Prestação de Serviços, que incluem:

- Depósito de patentes nacionais e internacionais;
- Proteção intelectual e processos de transferência de tecnologia;
- Biotecnologia e Formulações Farmacêuticas;
- Ensaio pré-clínicos;
- Serviços técnicos, serviços na área de saúde;
- Cursos de capacitação profissional;
- Desenvolvimento de material didático e instrucional (manuais,

protocolos);

- Avaliação de tecnologias em saúde, análise de situação epidemiológica;
- Indexação de Notas Técnicas com comitês editoriais externos;
- Projetos aprovados por Edital Público;
- Consultoria, assessoria, parecer, auditoria;
- Portarias, Laudos, Normas e Legislação derivados de dissertações;
- Produção acadêmica (divulgação técnica) derivada de dissertação profissional, tais como

artigos publicados em revistas técnicas, jornais e revistas de divulgação para o público em geral; apresentação de trabalho; publicação em conferência.

A produção intelectual deve ser incluída no item 4 da Ficha de Avaliação (PRODUÇÃO INTELECTUAL E PROFISSIONAL DESTACADA) (Profissional), subitem 4.2 (Produção técnica, patentes, e outras produções consideradas relevantes). A publicação docente deve ser considerada mesmo que não tenha relação direta com as linhas de produção do MP. Entretanto, as publicações devem ser **mais valorizadas** se estiverem dentro dos objetivos do programa, especialmente se tiverem participação discente.

É necessário também **avaliar os egressos (acompanhar a sua atuação profissional)** e verificar, principalmente, **o impacto e relevância desses nos segmentos produtivos não acadêmicos**. A este respeito, o Coleta CAPES deve **incluir um campo específico para acompanhamento do egresso (5-10 anos)**. Em relação aos impactos sociais e econômicos dos produtos/processos resultantes dos MPs, cada programa deve demonstrar à CAPES a **aplicabilidade da dissertação**, avaliando seu (s):

- a) Impacto social,
- b) Impacto educacional,
- c) Impacto tecnológico,
- d) Impacto econômico,



- e) Impacto sanitário;
- f) Impacto cultural,
- g) Impacto artístico,
- h) Impacto profissional,
- i) Impacto legal,
- j) Outros impactos considerados pertinentes pela área.

É preciso ainda **valorizar** qualitativamente na avaliação os seguintes aspectos:

- 1) o interesse de empresas e órgãos públicos pelo curso, manifestado por aporte financeiro, apoio a pesquisa e desenvolvimentos tecnológicos, oferta de temas de trabalhos de conclusão, inscrição de funcionários, etc;
- 2) patrocínios, fomentos e convênios que promovam desenvolvimentos em pesquisa aplicada;
- 3) as inovações acadêmicas, como estrutura curricular, propostas pedagógicas e sustentabilidade financeira do programa.

Outros aspectos a serem também considerados são:

- A co-orientação de dissertações com profissionais dos setores público e privado.
- Eventos organizados pelo Programa para divulgação da produção relacionada às linhas de pesquisa do curso.
- Porcentagem de discentes vinculados ao mercado de trabalho.
- Porcentagem de trabalhos de conclusão de curso vinculados a empresas.

Quanto ao **limite de oito discentes** por professor orientador, deve haver **flexibilidade** (por exemplo, 20% dos orientadores poderiam ter mais de oito discentes temporariamente, mantendo os critérios de excelência e qualidade do programa). Os critérios para professor **permanente** devem ser flexibilizados para o MP, tendo em vista que o professor pode em um determinado período não estar exercendo as três atividades (orientação, ensino e pesquisa) concomitantemente. Também os professores sem orientandos não podem ser prejudicados, pois orientar não depende da vontade do professor, mas da demanda discente, pois em alguns MPs o número de orientadores é maior que o de alunos.

A discussão a respeito de um financiamento específico para alguns MPs, exceto o patrocínio, não foi realizada sistematicamente. Alguns destes pontos aqui compilados já haviam sido



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

08.bio2@capes.gov.br

abordados/sugeridos pelos coordenadores de MPs de diferentes áreas do conhecimento em outros encontros de Coordenadores de Mestrado Profissional.

Adelina M. dos Reis (Inovação Biofarmacêutica - UFMG)

Álvaro C. Leitão (Formação para a Pesquisa Biomédica - UFRJ)

Sheila Farage (Tecnologia de Imunobiológicos- Fiocruz)

Thereza C. M. de Lima (Farmacologia - UFSC)